

NOTIFICAÇÃO Nº 21/2021 – ABERTURA DE NEGÓCIO PARA O MERCADO CERVEJEIRO

A Comissão Especial de Credenciamento e Cadastramento do Edital de Metodologia de Terceiros 01/2020, no uso de suas atribuições, por meio da sua Presidente e demais membros da Comissão, vem informar a publicação da Ficha Técnica de Demanda do Produto “**ABERTURA DE NEGÓCIO PARA O MERCADO CERVEJEIRO**”.

DEMANDA DE PRODUTO	Consultoria para Abertura de Negócio para o Mercado Cervejeiro		
ÁREA	Planejamento Empresarial	SUBÁREA	Plano de Negócio
FORMATO DO PRODUTO	Consultoria online e/ou presencial		
OBJETIVOS	Definir a melhor forma societária a ser utilizada no negócio, fazer uma introdução básica do que é a assessoria contábil, projetar o regime de tributação que melhor atenderá o modelo previsto, conhecer aspectos e diferenças dos tributos para o mercado cervejeiro, as operações envolvidas nesse mercado e seus aspectos fiscais.		
BENEFÍCIOS	São potenciais Benefícios da solução: <ul style="list-style-type: none"> • Definição da natureza jurídica (EI, EIRELI, LTDA), conhecimento dos aspectos da assessoria contábil e dos relatórios contábeis; • Planejamento Tributário a partir do modelo de negócio proposto, projeção do regime de tributação que será possível e mais vantajoso para a cervejaria; • Conhecimento dos impostos incidentes nas operações previstas, como se calcula e quanto eles representam; • Conhecimento dos aspectos fiscais das operações que envolvem compras, vendas e remessas do mercado cervejeiro. 		
INDICADORE (S) DE RESULTADO (ETAPA 4 – APLICAÇÃO E AVALIAÇÃO DA SOLUÇÃO)	<ul style="list-style-type: none"> • Índice de satisfação do cliente atendido $\geq 8,0$ (de 0 a 10); • Aplicabilidade $\geq 8,0$ (de 0 a 10); • Efetividade $\geq 8,0$ (de 0 a 10); • NPS $\geq 7,0$ (de 0 a 10); • Entendimento, por parte do cliente, dos aspectos jurídicos e fiscais envolvidos na abertura do negócio: $\geq 8,0$ (de 0 a 10); • Disponibilidade de pagamento pelo serviço, por parte do cliente atendido: Sim (Sim/Não). 		
CARGA HORÁRIA	Até 10 (dez) horas.		
PRAZO MÁXIMO	Até 60 (sessenta) dias.		
ENTREGAS	<ul style="list-style-type: none"> • Checklist ou Diagnóstico; • Plano de Ação detalhado contemplando as atividades a serem desempenhadas cumprindo um horizonte temporal, quantitativo de recursos financeiro e material para alcance dos objetivos; 		

	<ul style="list-style-type: none">Relatório Final de Consultoria.
BAREMA DE AVALIAÇÃO DO PRODUTO (ETAPA 3 – AVALIAÇÃO DA SOLUÇÃO)	Barema padrão (Anexo VI).
OUTRAS INFORMAÇÕES	O público-alvo são: microcervejarias, cervejarias ciganas, brewpubs, bares e restaurantes com foco exclusivo na revenda de cervejas artesanais.

Salvador/BA, 14 de maio de 2021.

Norma Lúcia Oliveira da Silva
Presidente da Comissão de Credenciamento e Cadastramento



PROTOCOLO DE ASSINATURA DIGITAL(S)

Este documento foi assinado digitalmente no e-DOC Web Imaging por: